UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

# ATA DE REUNIÃO Nº 122ª/2021 - INF

Ata da 122ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 121ª reunião
3. Requerimentos de discentes
4. Requerimentos de docentes
5. Homologação de desligamentos de discentes
6. Renovação das Comissões Administrativa e de Autoavaliação do PPGCC
7. Calendário 2022
8. Outros

Às catorze horas do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e um, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 122ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deborah Silva Alves Fernandes, Diane Castonguay, Erika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Julliano Rosa Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana de Oliveira Berretta, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Rommel Melgaço Barbosa. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O coordenador do PPGCC informou aos presentes que o primeiro informe elencado na pauta refere-se ao retorno às atividades presenciais na pós-graduação. Para falar sobre o assunto o prof. Fábio Costa convidou o vice-diretor do Instituto de Informática (INF), prof. Iwens Gervásio Sene Júnior, que é componente de uma das comissões montadas pela UFG para discutir a retomada presencial. Como o prof. Iwens ainda não estava presente, o presidente da sessão avisou que assim que ele chegasse a pauta seria interrompida para a fala do vice-diretor do INF. O coordenador do PPGCC passou ao segundo informe. O presidente da sessão informou que a Universidade Federal de Goiás (UFG) adquiriu uma licença do software Ithenticate, que é utilizado para a detecção de plágio em textos acadêmicos. O prof. Fábio Costa pontuou que acredita que, eventualmente, passará a ser um requisito da biblioteca para o depósito definitivo das dissertações e teses fazer a verificação dos textos utilizando o software. A UFG assinou o software através da

biblioteca e há dois tipos de conta: uma do tipo *full* que será utilizada pela coordenação e secretaria; e outra do tipo usuário que será utilizada pelos orientadores e discentes, que farão a submissão dos textos para a verificação de similaridades. A ideia é que cada dissertação ou tese que for depositada seja submetida à análise do Ithenticate e isso deverá ser feito mediante solicitação do orientador. O coordenador do PPGCC destacou que circulará os detalhes de como funcionará o uso do Ithenticate por e-mail. A secretaria do PPGCC participou do treinamento de uso do software e tão logo os cadastros sejam feitos o programa começará a utilizá-lo. A licença envolve um certo número de usos, então somente será possível analisar o texto da tese ou dissertação uma única vez. Efetuada a análise, a ferramenta gera um relatório que ficará disponível para o acesso do orientador e do aluno. Por enquanto, esse procedimento não é obrigatório, porém a coordenação encoraja todos os orientadores a começarem a utilizar. Finalizado esse ponto, o prof. Fábio frisou que o prazo para uso do PROAP que era até o dia 28/10 foi estendido até o dia 12/11 e pediu que os docentes enviem seus pedidos pois há recurso disponível. O coordenador do PPGCC mencionou que entre as despesas que podem ser custeadas encontram-se os auxílios para taxas de inscrição em conferências; os ressarcimentos de taxas de publicação em periódicos; e os custos com tradução e revisão de artigos. Esclareceu ainda que somente os docentes poderão ser reembolsados das taxas de publicações em periódicos, porém, os auxílios para inscrições em conferências poderão ser concedidos tanto para discentes quanto para docentes. **Segundo Assunto**. *Aprovação da ata* da 121ª reunião. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 3 (três) abstenções. O prof. Plínio Leitão Júnior pediu a palavra para sugerir que a convocação seja enviada de forma detalhada aos conselheiros da Coordenadoria de Pós-graduação (CPG), de modo que todos conheçam de forma mais precisa os assuntos que serão tratados em cada reunião. O coordenador do PPGCC pontuou que a pauta sintética talvez seja um resquício das convocações feitas em papel e explicou que muitas vezes a pauta é alterada após o envio da convocação, como foi o caso do pedido de desligamento de um discente, que não dependia de parecer. O pedido foi recebido após o envio da convocação e incluído na pauta desta reunião de outubro. O presidente da sessão esclareceu que, para evitar alterações da pauta, utiliza-se um item genérico e acrescentam-se subitens, porém informou que discutirá a sugestão com a secretaria para avaliar o que poderá ser feito. O prof. Plínio comentou que a inclusão de itens pode ser feita mediante solicitação da presidência das sessões por intermédio do item “outros” e que por isso não vê problemas em adotar a pauta detalhada como praxe para as convocações das reuniões da CPG. A profa. Telma Soares pediu a palavra para comentar que o uso da convocação sucinta é espelhada na prática da PRPG, que em suas convocações, em sua maioria muito extensas, utiliza a forma sintética para evitar constantes solicitações de inclusões ou remoções de pauta no decorrer das reuniões, uma vez que pode ocorrer dos relatores não conseguirem preparar seus pareceres. A profa. Telma enfatizou que trata-se apenas de uma questão de praticidade. O prof. Fábio Costa afirmou que ter a informação dos casos que serão tratados auxilia bastante o entendimento da pauta pelos conselheiros e encerrou o assunto informando que analisará a sugestão. **Terceiro Assunto**. Requerimentos de discentes. O presidente da sessão apresentou o primeiro requerimento a ser apreciado, que foi o pedido de mudança de orientador protocolado pelo aluno Lucas José de Faria, orientando do prof. Ronaldo Martins da Costa, cuja relatoria coube ao próprio prof. Fábio Costa. O relator descreveu em linhas gerais o pedido do discente e, em seguida, franqueou a palavra ao discente para que ele fizesse as complementações e comentários que entendesse necessários. No entanto, o discente agradeceu o espaço dado, alegou estar satisfeito com o que foi exposto pelo Prof. Fábio e se colocou à disposição caso houvesse algum questionamento por parte dos conselheiros da CPG. O prof. Ronaldo Costa, que estava deixando a orientação do aluno, pediu a palavra para fazer alguns comentários e esclarecimentos. Foi aberto espaço para que a profa. Deborah Fernandes, nova orientadora, prestasse algum esclarecimento. Entretanto, ela disse estar satisfeita com o que já havia sido colocado pelos professores Fábio e Ronaldo. Não havendo mais intervenções, o prof. Fábio Costa efetuou a leitura de seu parecer, que foi favorável ao pleito do aluno, uma vez que considerou bem documentada a excepcionalidade do caso. O prof. Fabrizzio Soares comentou que considera a excepcionalidade do pedido enquadrada principalmente como um reflexo da pandemia por COVID-19, e que isso precisa ser ressaltado para que passado esse contexto os pedidos de mudança de orientador sejam tratados com outro olhar pela CPG. A profa. Telma Soares pontuou que considera a concordância entre todas as partes – aluno, orientador atual e novo orientador – como o principal ponto a ser verificado no pedido e sugeriu que o requerimento fosse colocado em votação. O prof. Fábio Costa colocou que a excepcionalidade precisa ficar bem caracterizada para que mudanças de orientador no segundo ano de curso não sejam banalizadas. A profa. Telma pediu a palavra novamente para enfatizar que a restrição imposta pelo regulamento no que se refere às mudanças de orientador após cumpridos 50% do curso aplica-se somente se for a pedido do aluno. Havendo pedidos dessa natureza partindo dos orientadores a restrição não é cabível. O prof. Renato Bulcão posicionou-se afirmando que considera, neste caso, essencial que a

pesquisa permaneça na mesma linha de pesquisa – Sistemas Inteligentes e Aplicações – e que isso foi devidamente atendido pelo requerimento em análise. Encerrada a discussão, o assunto foi colocado em votação pelo presidente da sessão e o requerimento foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 01 (uma) abstenção. Desta forma, a orientação do aluno Lucas José de Faria passou do prof. Ronaldo Martins da Costa para a profa. Deborah Silva Alves Fernandes. O coordenador do PPGCC informou que o segundo requerimento a ser discutido tratava-se do pedido de mudança de orientador protocolado pelo aluno Diogo Costa Fernandes, orientando da profa. Telma Woerle de Lima Soares, e a relatoria também coube ao prof. Fábio Costa. A profa. Telma Woerle interveio alegando que o pedido na verdade partiu dela e não do aluno, apesar de o requerimento ter sido enviado à secretaria pelo discente. O prof. Fábio Costa deu seguimento à pauta, com a ressalva do enquadramento do pedido entre os requerimentos de docentes, e efetuou a leitura do pedido e de seu parecer, que foi favorável à substituição da orientação. A profa. Telma Soares comentou que, como foi ela a titular do pleito, o aluno ainda poderá realizar uma solicitação de mudança de orientador. O prof. Fábio Costa comentou que interpreta de maneira diferente o regulamento, de modo que, na visão dele, as mudanças de orientador podem ser solicitadas uma única vez e essa solicitação deve ser feita pelo aluno, porém, destacou que considera o regulamento ambíguo nesse ponto e que essa discussão não se faz necessária para a decisão do pleito em análise. A secretaria interveio sugerindo que nos casos em que o pedido partir do orientador seja ele a protocolar o requerimento na secretaria, para que sejam evitadas confusões de titularidade na hora de inserir o item na pauta, pois no caso em questão foi o aluno que fez o protocolo da solicitação. Após esse comentário, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis, zero contrários e 01 (uma) abstenção, de modo que o aluno Diogo Costa Fernandes passou então a ser orientando do prof. Arlindo Rodrigues Galvão Filho. O presidente da sessão trouxe à colação o próximo requerimento a ser analisado. Tratava-se do pedido do discente Guilherme Alberto Sousa Ribeiro, orientando do prof. Rommel Melgaço Barbosa, e a solicitação apresentada referia-se à concessão de seis meses de prorrogação de prazo para realizar a qualificação de doutorado. A relatoria coube ao prof. Thierson Couto Rosa, a quem foi concedida a palavra. O docente explicou que não conseguiu elaborar seu relato em tempo hábil e o presidente da sessão então retirou o assunto da pauta. Foi dada continuidade à reunião tratando-se do próximo assunto. **Quarto Assunto**. Requerimentos de docentes. O presidente da sessão apresentou a primeira solicitação a ser tratada, que foi protocolada pelo prof. Valdemar Vicente Graciano Neto, o qual solicitava a inclusão do Prof. Mohamad Kassab como coorientador de seu aluno de doutorado Paulo Gabriel Teixeira. O prof. Fábio Costa explicou que o item precisaria ser retirado de pauta em função de que o aluno solicitou desligamento do programa e, portanto, houve perda do objeto do requerimento. O prof. Valdemar Graciano Neto pediu a palavra para prestar alguns esclarecimentos acerca do desligamento do aluno e assentiu com a retirada do item de pauta. O prof. Fábio Costa enfatizou a importância de que o prof. Valdemar dê continuidade à colaboração internacional para que futuros alunos possam ser coorientados pelo prof. Kassab, uma vez que esse tipo de colaboração é frutífera para o programa. O segundo pedido apreciado referiu-se à inclusão do prof. Iwens Gervásio Sene Júnior como coorientador do aluno Carlos Eduardo do Egito Araújo, orientando do prof. Sérgio Teixeira de Carvalho. O relator do pedido, prof. Renato Bulcão, apresentou o teor da solicitação e efetuou a leitura de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação do requerimento. Após a abertura de espaço para discussão, sem manifestações por parte dos conselheiros, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, zero contrários e 01 (uma) abstenção. O terceiro pedido a ser analisado tratava da inclusão do pesquisador Billy Anderson Pinheiro como coorientador do discente Acquila Santos Rocha, orientando do prof. Vinicius da Cunha Martins Borges. O relator do pedido, prof. Thierson Couto Rosa, efetuou a leitura de seu parecer manifestando-se favoravelmente à aprovação da coorientação. O parecer foi colocado em discussão pelo presidente da sessão que questionou se o professor Billy é brasileiro e se tem atuação em docência. O prof. Thierson respondeu que o prof. Billy Pinheiro é brasileiro e que não investigou se o professor atua como docente, porém, pelo regulamento a atuação como docente não é exigida. Em seguida, o prof. Fábio Costa colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, zero contrários e 03 (três) abstenções. O último pedido a ser apreciado referia-se à inclusão do prof. Cristiano Bonato Both como coorientador do aluno de doutorado Ciro José de Macedo, orientando do prof. Kleber Vieira Cardoso. O prof. Fábio Costa efetuou a leitura do parecer emitido pelo Prof. Thierson Rosa, relator do pedido, e em seguida abriu espaço para discussão. O prof. Kleber Cardoso fez uso da palavra para fazer esclarecimentos acerca da pertinência do pedido. Não havendo outras manifestações, o coordenador do PPGCC colocou o parecer em votação e a coorientação foi aprovada por 24 (vinte quatro) votos favoráveis, zero contrários e 01 (uma) abstenção. Nesse momento, o presidente da sessão suspendeu a pauta para permitir que o prof. Iwens Gervásio Sene Júnior fizesse uso da palavra para falar sobre a retomada das atividades presenciais, conforme previamente acordado com os conselheiros presentes à reunião. O prof. Iwens esclareceu que desde que

assumiu a vice-direção do Instituto de Informática (INF) assumiu também o encargo de participar do grupo de trabalho (GT) da UFG que trata da retomada presencial na universidade. O docente pontuou que havia alguns empecilhos ao retorno presencial tais como a questão da vacinação, uma vez que apenas depois que a comunidade acadêmica fosse amplamente vacinada seria possível realizar atividades presenciais. Trouxe também alguns dados oriundos de uma pesquisa realizada pela universidade que afirmou que 98% (noventa e oito por cento) dos professores e técnicos-administrativos já foram vacinados e que até dezembro cerca de 98% dos alunos também estarão vacinados. Diante do cenário da vacinação, a universidade vem sofrendo pressão para que o retorno presencial ocorra e o grupo de trabalho vem trabalhando nesse sentido. O grupo de trabalho, pontuou o prof. Iwens, foi subdividido em quatro subgrupos: um que cuida especificamente do ensino; outro que se atém às questões da infraestrutura; há também o subgrupo da saúde e, por fim, o subgrupo que cuida do diagnóstico e comunicação efetuando o levantamento de dados para a tomada de decisões, subgrupo este do qual o prof. Iwens faz parte. O subgrupo de ensino preparou uma instrução normativa, que foi aprovada no CONSUNI do dia primeiro de outubro do ano corrente, que determina que, havendo condições, as atividades acadêmicas deverão serão realizadas presencialmente e, na impossibilidade de fazê-lo, deve-se optar pelo modelo híbrido, deixando o remoto apenas para os casos excepcionais em que não for possível adequar para os dois outros modelos (presencial e híbrido). O prof. Iwens esclareceu que o GT do ensino está trabalhando para elaborar um e-book que apresenta os modelos (presencial, híbrido) para ficar demonstrado como tudo funcionará na UFG. O GT de saúde tem trabalho em função das questões relacionadas à vacinação e aos protocolos de biossegurança. Uma das propostas desse GT é a criação de uma comissão em cada unidade acadêmica que vai acompanhar a retomada presencial em nível local. O GT de infraestrutura está trabalhando nas sinalizações e no planejamento dos ambientes para evitar aglomerações, incluindo a capacidade de lotação das salas nesse novo contexto de pandemia. O vice-diretor do INF ressaltou que o governo federal emitiu uma instrução normativa acerca do retorno presencial dos servidores públicos, orientando como as pessoas deverão ocupar os espaços públicos para realizar suas atribuições funcionais e acrescentou que a UFG também está trabalhando na elaboração de um protocolo de biossegurança específico para a sua realidade. O prof. Iwens esclareceu que a volta presencial será gradativa e que a partir do mês de outubro o Centro de Aulas A funcionará como um espaço piloto, de modo que algumas turmas escolhidas pela PROGRAD serão oferecidas já em outubro no modelo presencial para servir como um “laboratório” para identificação do que dará certo ou não. Foi colocado que o semestre atual encerra-se dia onze de novembro e o próximo semestre (2021/2) terá início no dia seis de dezembro. A proposta, pontuou ele, é que os planos de ensino detalhem a metodologia dos docentes e a forma como eles trabalharão: modelo presencial, híbrido ou remoto. O INF montou uma comissão formada pelos coordenadores de curso, coordenador do PPGCC e alguns técnicos-administrativos para estudar a melhor forma de fazer funcionar o próximo semestre (2021/2). No âmbito dessa comissão, os coordenadores de curso estão fazendo um levantamento de quantas disciplinas poderão ser ofertadas. O vice-diretor do INF salientou que a instrução normativa aprovada no CONSUNI faz duas recomendações: que os ingressantes tenham atividades presenciais para que haja uma interação e adaptação à UFG; e que os concluintes também tenham suas aulas no modelo presencial, pois em geral são turmas pequenas. Entretanto, ressaltou o prof. Iwens, para os concluintes do INF as aulas presenciais serão complicadas de serem realizadas, pois muitos alunos nesses últimos períodos trabalham e fica difícil para eles acompanharem presencialmente, um fator que está sendo levado em consideração nas análises da comissão. Outro ponto que está sendo considerado é a questão do número de professores que poderão ministrar aulas e a carga horária atribuída a cada docente no semestre a ser iniciado, uma vez que há professores afastados, professoras gestantes e outros em licença médica. Tudo isso será considerado no equacionamento da carga horária e na realização de aulas presenciais. O prof. Iwens mencionou que acredita que o INF ainda permanecerá com cerca de 80% das aulas no regime remoto no semestre a ser iniciado em dezembro, em função dos muitos fatores complicadores. Feita essa exposição, o prof. Iwens se mostrou disponível para esclarecer dúvidas dos conselheiros caso houvessem. O prof. Rogerio Salvini pediu a palavra para questionar acerca do calendário de início e término dos semestres letivos da graduação, pois é sabido que em dezembro inicia um semestre (2021/2) que vai até abril e em maio inicia outro (2022/1) que não se sabe quando termina. O questionamento foi no sentido de verificar se o prof. Iwens tem alguma informação acerca da data de término do semestre que inicia em maio e se haverá três períodos letivos em 2022, pensando já na questão do alinhamento ou não dos calendários da graduação e da pós. O prof. Iwens respondeu que não há uma definição de datas, além das que já foram expostas pelo prof. Rogerio e disse também não ter investigado como outros programas de pós estão se posicionando acerca do alinhamento com a graduação. O prof. Fabrizzio explicou que, geralmente, no calendário do ano seguinte divulga-se apenas a data de início do segundo semestre, deixando-se a data de término para ser aprovada no calendário seguinte. Entretanto, a reitoria sempre divulga as “grandes datas”, dentre as quais a data de término do segundo semestre, para permitir que as pessoas se programem; e sugeriu que o prof.

Iwens consulte a comissão do calendário se já existe a definição dessas "grandes datas". O prof. Iwens acatou a sugestão e disse que vai verificar e pedirá ao prof. Fábio para repassar aos conselheiros da CPG. O prof. Fabrizzio questionou se o pós-graduação poderá decidir se aderirá ao retorno presencial, com a possibilidade de aguardar o desenrolar do retorno presencial das graduações, ou se o retorno deve ser imediato para a pós-graduação também. O vice-diretor no INF esclareceu que a recomendação é que todos voltem para o regime presencial. Aqueles que não puderem voltar precisam justificar e buscar condições de retornar presencialmente futuramente, porém tudo de forma a resguardar a segurança de todos e, nesse sentido, exemplificou que o Instituto de Física oferecerá apenas quinze disciplinas presencialmente, dentre os cinco cursos de graduação que possui. A profa. Diane Castonguay questionou qual o modelo híbrido que será utilizado no INF. O prof. Iwens lembrou que um e-book está sendo confeccionado para uniformizar a definição de híbrido e apresentou ainda uma proposta de modelo híbrido que funcionaria assim: a) divide-se uma turma de quarenta alunos em duas turmas de vinte alunos cada, sendo que nos primeiros horários vinte alunos assistem aula e nos últimos horários do mesmo turno os outros vinte alunos assistem a mesma aula, com o inconveniente de que o professor precisaria repetir a mesma aula para a segunda turma; b) na semana seguinte, as turmas realizariam uma atividade assíncrona. O prof. Fábio Costa mencionou que mesmo antes da pandemia alguns professores, como por exemplo o prof. Anderson Soares, adotavam um modelo híbrido de aulas, no qual a mesma aula ministrada presencialmente era disponibilizada online em tempo real para alunos residentes em outras cidades. A profa. Deborah Fernandes indagou se há uma data para definição de quais disciplinas serão online e quais serão presenciais. O prof. Iwens respondeu que a comissão de coordenadores está fazendo um trabalho de levantamento de quais disciplinas poderão ser oferecidas na modalidade presencial; e essa informação precisa ser equacionada com a carga horária dos docentes para o semestre. A ideia, pontuou o prof. Iwens, é apreciar a proposta de quantas disciplinas serão oferecidas presencialmente já na reunião do CD de novembro, sendo que a proposta não será engessada, mesmo após a aprovação do CD, uma vez que haverá possibilidade de ajustes posteriores, de acordo, por exemplo, com o número de alunos que de fato se matricularão nas disciplinas. O vice-diretor mencionou que o cadastro das turmas iniciou-se na presente data (13/10/2021) e deverá estar concluído até 17/11/2021. O prof. Fábio Costa expôs, já adiantando o item de pauta sobre o calendário 2022 da pós, que no caso de alinhamento com a graduação, será preciso ter uma prévia em novembro das disciplinas a serem ofertadas pela pós-graduação para que seja feito o equacionamento de recursos humanos, carga horária e recursos físicos entre graduação e pós-graduação para o semestre letivo. Caso decida-se por não alinhar, a discussão sobre a distribuição dos recursos fica adiada para maio. O presidente da sessão agradeceu a presença e a fala do prof. Iwens e encerrou a discussão, retomando assim a pauta da reunião. **Quinto Assunto.** Homologação de desligamentos de discentes. O presidente da sessão expôs que existiam dois desligamentos a serem homologados. O primeiro deles, do aluno de doutorado Marcelo de Castro Cardoso, que não cumpriu o prazo para realização da qualificação. O prof. Fábio esclareceu que a secretaria entrou em contato com o aluno e foi confirmada a desistência do curso. O segundo pedido foi apresentado pelo aluno de doutorado Paulo Gabriel Teixeira, que solicitou seu desligamento do curso. O prof. Fábio colocou em discussão, de forma conjunta, as duas homologações e, não havendo comentários, abriu a votação. As homologações foram então aprovadas por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, zero contrários e 02 (duas) abstenções. **Sexto assunto.** Renovação das Comissões Administrativa e de Autoavaliação do PPGCC. O presidente da sessão esclareceu que as vigências das duas comissões encerraram-se no dia 08/10/2021 e por esse motivo o assunto foi incluído na pauta. O prof. Fábio apresentou a composição atual da Comissão Administrativa (CA): prof. Fábio Costa (presidente), profa. Telma Soares, prof. Renato Bulcão e prof. Thierson Rosa. O prof. Plínio Leitão Júnior manifestou interesse em compor a comissão e o prof. Thierson assentiu em continuar fazendo parte da CA. Definida a proposta de nova composição da CA – Profs. Fábio Costa (presidente), Fabrizzio Soares, Plínio Leitão Júnior e Thierson Rosa – o coordenador do PPGCC colocou essa nova conformação em votação, sendo aprovada por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções. Quanto à Comissão de Autoavaliação, a composição atual também foi informada pelo coordenador do PPGCC, a saber: Profs. Fábio Costa, Fabrizzio Soares, Renato Bulcão, Valdemar Garciano Neto e as técnicas-administrativas Mariana Rodrigues e Mirian Amorim. Não houve voluntários interessados em compor a comissão de autoavaliação e, em função da necessidade de dar continuidade à discussão dos demais itens da pauta, o prof. Fábio Costa decidiu trazer o item novamente na reunião de novembro. **Sétimo assunto.** Calendário 2022. O presidente da sessão explicou que trouxe o assunto para a reunião para que a CPG pudesse discutir a questão do alinhamento ou não do calendário da pós-graduação com a graduação, para então poder permitir a definição das datas do calendário letivo de 2022 do PPGCC. Em seguida, apresentou as duas opções existentes: a) manter o calendário normal do PPGCC, com início das aulas em meados de março; e b) alinhar o calendário com a graduação, de forma que o início das aulas do semestre 2022/1 se dê no dia 25/05/2021. A título de histórico, o coordenador do PPGCC expôs que o PPGCC sempre procurou

alinhar os dois calendários, com um pequeno deslocamento, de modo que as aulas da pós geralmente têm início uma semana após o início das aulas da graduação. Isto porque a carga horária das disciplinas da pós durante muito tempo foi de 60 horas, enquanto que as disciplinas da graduação tinham carga horária de 64 horas. Atualmente essa diferença de carga horária não existe mais, pois tanto as disciplinas da pós quanto as da graduação são de 64 horas. Porém, o costume de iniciar as aulas do PPGCC depois de uma semana permaneceu. Com o advento da pandemia, a CPG optou por não alinhar os calendários para mantê-lo o mais "normal" possível para os alunos de pós-graduação. Assim, a pós-graduação do INF retomou as aulas no modelo remoto antes da graduação, em dezesseis de junho de 2020, e nos semestres seguintes do ano de 2021 manteve-se o alinhamento com o ano civil em detrimento do atrelamento à graduação. O impacto dessa escolha se refletiu na manutenção de um calendário mais organizado, facilitando inclusive a contagem dos prazos para os discentes, pois é a partir da matrícula que muitos dos prazos passam a correr como, por exemplo, o prazo para solicitarem as prorrogações, para o agendamento das bancas de defesa, para as qualificações e toda essa parte do calendário que tange à rotina dos alunos. Quando se mantém um calendário mais "normal" evita-se "efeitos colaterais" nas datas que dizem respeito aos alunos. O efeito negativo do não alinhamento se dá sobre o planejamento dos professores no que concerne ao agendamento das férias, pois acaba havendo mais restrições quanto a períodos livres de aulas para o usufruto de férias. Por outro lado, já se discutiu essa questão anteriormente, quando optou-se pelo não alinhamento em 2020 e 2021, pontuando que a pós-graduação *stricto sensu* tem uma flexibilidade maior, podendo-se condensar as aulas e terminar antes do calendário formal, facilitando assim uma certa adequação da programação de aulas da disciplina ao planejamento individual dos docentes. O prof. Fábio Costa esclareceu que a pós-graduação não precisa seguir o calendário letivo definido pela universidade, pois possui autonomia para definir as datas que lhe forem mais convenientes, visando à melhor organização das atividades do programa. Por outro lado, caso se decida facilitar o trabalho dos professos no que concerne à definição das férias, ter-se-á que definir o início das aulas para vinte e cinco maio de 2022, que é quando começa o primeiro semestre de 2022 para a graduação. Isso significa que o PPGCC ficaria de dezembro até o final de maio sem aulas. Por consequência, os alunos aprovados no processo seletivo para ingresso em 2022, cujo resultado será divulgado em março e as matrículas já estão definidas no edital para março, ficarão até o final de maio sem atividades no programa, ainda que os prazos deles comecem a correr a partir da matrícula, ou seja, a partir de março/2022. Feita esta exposição, o presidente da sessão abriu espaço para discussão. O prof. Gustavo Laureano pediu a palavra para pontuar que o PPGCC precisa buscar o sincronismo em função do objetivo que se tem de conjugar as disciplinas da pós com a graduação, facilitando inclusive que os alunos de graduação do INF dos semestres finais cursem disciplinas na pós como alunos especiais. O coordenador do PPGCC concordou afirmando que a conjugação das disciplinas ficaria prejudicada caso os calendários não fossem alinhados e comentou que a questão dos alunos especiais é semelhante ao que ocorreria com os docentes que desejarem dar aulas na pós: os estudantes precisariam se organizar para conciliar as atividades na pós e na graduação. A profa. Telma Soares questionou se foi feita alguma simulação de como ficariam as datas caso o alinhamento com a graduação fosse feito e se daria para ter dois semestres letivos dentro do ano civil de 2022. O presidente da sessão esclareceu que, na proposta original da reitoria para o calendário de 2022, o segundo semestre de 2022 terminaria dentro do calendário civil e, diante da colocação do prof. Gustavo, fez a seguinte indagação à CPG: os professores estão dispostos a trabalhar mais um ano nesse regime "não alinhado" com a graduação assim como foi feito nos anos de 2020 e 2021, tendo como certeza que em 2023 os calendários estarão naturalmente alinhados? Isto porque o calendário da graduação deverá se normalizar em 2023. De forma complementar, o posicionamento contrário representa a afirmação de que CPG está cansada de trabalhar de forma desalinhada com a graduação e prefere assumir as consequências do alinhamento em termos de desorganização das atividades do programa especialmente no que se refere às datas importantes para os alunos e tomou como exemplo o caso de um aluno que ainda estivesse concluindo disciplinas por conta do calendário atípico e precisasse concomitantemente realizar seu exame de qualificação. O prof. Fabrizzio Soares indagou quando iniciarão as aulas caso o alinhamento seja feito e quando iniciarão caso não seja feito. O prof. Fábio respondeu que, caso o alinhamento seja aprovado, as aulas terão início em 25 de maio e, caso não seja alinhado, começarão em meados de março, por volta do dia 21/03. A profa. Telma Soares pontuou que o PPGCC não exige a conclusão dos créditos em disciplinas para a realização da qualificação e que o PPGCC precisa pensar nos alunos que precisam formar na graduação para entrar na pós. O prof. Fábio pediu que a profa. Telma explicasse como isso afetaria os alunos. A profa. Telma argumentou que o aluno poderá estar aprovado para ingressar no mestrado no primeiro semestre de 2022 e ainda não ter concluído as disciplinas do segundo semestre letivo de 2021 na graduação, e assim não estar apto a assumir a vaga no mestrado. A docente pontuou ainda que caso o programa adie o início das aulas para maio, o ingressante terá tempo hábil de concluir as disciplinas sem precisar solicitar o adiamento do ingresso no curso de mestrado para o segundo semestre de 2022. O prof. Fábio Costa respondeu que nesse caso o aluno não perderia a vaga,

mas teria que solicitar o ingresso no segundo semestre. A profa. Telma salientou que não ocorreria a perda da vaga, porém o aluno ficaria alguns meses ocioso, o que daria margem para surgirem outras oportunidades que poderiam impedir a efetivação do ingresso no curso. O coordenador do PPGCC levantou a possibilidade de realizar as matrículas desses alunos em março para assegurar que eles ingressem no curso, mas nesse caso eles ficariam sem aulas e seria preciso inseri-los em outras atividades, mais especificamente as de orientação da pesquisa. A profa. Telma lembrou que a matrícula em março não resolveria o problema dos alunos de graduação, uma vez que em março eles não teriam concluído o semestre da graduação. O prof. Fábio esclareceu que a sugestão da matrícula em março seria para resolver a ociosidade do aluno que teria condições de ingressar já no primeiro semestre. A profa. Márcia Santana sugeriu iniciar as aulas do programa em março e fazer um intervalo durante o período de recesso da graduação, previsto para ocorrer entre 14 de abril e 25 de maio de 2022. A profa. Telma argumentou que o semestre poderá ser mais longo caso estabeleça-se a pausa no meio do semestre letivo e enfatizou que a pós-graduação não tem a obrigatoriedade de cumprir as 64 horas da disciplina em sala de aula, uma vez que existe a flexibilidade de cumprir parte da carga horária utilizando atividades assíncronas, permitindo condensar a disciplina. Acrescentou que uma outra possibilidade seria ofertar disciplinas de verão para os alunos que estarão aprovados no processo seletivo e aguardando o ingresso não ficarem ociosos no período de março a maio, e se colocou à disposição de ministrar uma disciplina nesse período. O prof. Fábio colocou que no histórico do aluno não aparece o semestre em que disciplina foi ministrada, aparecendo somente o ano, e portanto, inexiste a restrição de semestre na pós-graduação, de modo que existe sim a possibilidade de ministrar disciplinas de verão. O prof. Rogerio Salvini comentou que sugeriu em uma reunião anterior a realização de um curso de nivelamento durante o verão para aqueles alunos que ingressam com dificuldades especialmente na disciplina de Estrutura de Dados e Projetos de Algoritmos (EDPA) e ratificou que considera interessante essa possibilidade, reapresentando a proposta na presente reunião. A profa. Telma sugeriu pensar em aulas para os alunos especiais e para aqueles alunos aprovados no processo seletivo com início em março e indo até abril, para realização de forma condensada, algo como a oferta de duas a três disciplinas. O inconveniente seria que haveria dois períodos de matrícula próximos. O prof. Fábio complementou afirmando que haveria uma oferta de um conjunto mais completo de disciplinas a serem ministradas a partir de maio, alinhadas portanto com a graduação. O prof. Fabrizzio Soares afirmou que sente-se preocupado com propostas que incluam o término tardio do semestre, em função de que as prorrogações de prazo somente são autorizadas após a conclusão dos créditos em disciplinas e com o adiamento do término do semestre poderá acontecer de alunos que precisarão pedir prorrogação não possam fazê-lo porque o semestre ainda não findou e, portanto, não cumprem o requisito do regulamento no que se refere às disciplinas. Nesse caso, sugeriu o docente, a CPG deveria vislumbrar a possibilidade de abrir exceções para os alunos que caírem nessa situação em função do calendário atípico. O prof. Fábio solicitou sugestões de encaminhamento do assunto, uma vez que houve mais do que duas propostas. O prof. Fabrizzio indagou qual a urgência da coordenação em definir a questão do alinhamento com a graduação. O prof. Fábio respondeu que precisa passar para a direção do INF a demanda de aulas e a oferta de disciplinas do PPGCC para o próximo semestre para que seja feita a distribuição da carga horária entre graduação e pós-graduação. Um ponto importante da oferta de disciplinas é que, caso hajam disciplinas presenciais, será preciso informar ao prof. Iwens até novembro para que possam entrar no cômputo e no planejamento da direção. A profa. Telma pontuou que caso decida-se não alinhar, a carga horária da pós-graduação não deverá ser considerada pela direção do INF para o semestre de 2022/1, uma vez que a intersecção será de apenas um mês de aulas em comum entre a graduação e a pós-graduação, e frisou que considera injusto a pós-graduação reservar recursos humanos necessários para ministrar 44 horas sendo que haverá apenas um mês de aulas. O prof. Fábio respondeu que estava pensando no semestre seguinte (2022/2). A profa. Telma replicou alegando que a distribuição referente a este semestre não ocorrerá agora em novembro. O prof. Fabrizzio pediu a palavra para suscitar a reflexão a respeito das disciplinas que historicamente têm turmas mais cheias, com quarenta alunos, tais como EDPA e Metodologia Científica. Acrescentou que considera importante dialogar com os professores que ministram as supracitadas disciplinas para verificar em qual modalidade (presencial, híbrida ou remota) se dará a oferta, porque se for no modelo presencial provavelmente será preciso subdividir as turmas e então haverá a necessidade de dimensionar uma carga horária docente maior do que de costume. A profa. Márcia Santana, que ministrará a disciplina de EDPA, se manifestou sugerindo que haja uma turma extra de EDPA para alunos especiais (priorizando os candidatos aprovados no processo seletivo), cujas aulas terão início em janeiro e término previsto para o começo abril. Isto porque, segundo a docente, a disciplina de EDPA na modalidade remota não tem funcionado bem, havendo muitas desistências e reprovações. A profa. Telma sugeriu como encaminhamento votar se haverá o alinhamento e, em outro momento, decidir se haverá a oferta de disciplinas na modalidade remota no período de intervalo, caso ele exista. O prof. Fabrizzio sugeriu amadurecer mais a discussão e trazer novamente o assunto na reunião do mês de novembro. A profa. Telma

sugeriu deixar para apreciar o item em novembro de modo a trazer para a CPG a simulação do calendário já com as datas (de acordo com as opções possíveis) para facilitar a visualização por parte dos conselheiros da CPG. Os professores Rogerio e Renato endossaram a proposta da profa. Telma. O prof. Fabrizzio sugeriu que seja criada uma planilha para colher as intenções de oferta de disciplinas de cada professor para permitir o cálculo da carga horária e planejamento da oferta. O prof. Rogerio Salvini comentou que acha difícil propor a oferta de disciplinas sem a definição das grandes datas porque, ainda que seja apenas intenção, o professor acaba se planejando e se comprometendo com aquilo que for lançado na planilha. O prof. Fábio acatou as sugestões do prof. Fabrizzio e da profa. Telma, e esclareceu que abrirá a planilha de oferta apenas em caráter preliminar. Informou ainda que disponibilizará um questionário para colher a opinião dos docentes acerca das opções apresentadas na reunião, a saber: 1) manter o calendário normal da pós-graduação, com início das aulas em março; 2) alinhar o calendário com a graduação, com início das aulas dias 25/05; 3) começar as aulas em março e fazer uma pausa durante o recesso da graduação; e 4) iniciar as aulas em 25/05, mas ofertar algumas disciplinas, incluindo uma de nivelamento, no período entre março e maio. Em seguida, o presidente da sessão encerrou a discussão de modo que o assunto não foi votado e ficou para a reunião de novembro. **Oitavo assunto.** Outros. Não houve inclusão de assuntos no item outros. Em função do horário avançado, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.

---

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Martins Da Costa**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato De Freitas Bulcão Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lopes Salvini**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Andrade Ribeiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diane Castonguay**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima Ventura**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Teixeira De Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrízzio Alphonsus Alves De Melo Nunes Soares**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos De Oliveira Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

Documento assinado eletronicamente por **Thierson Couto Rosa**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Da Silva Soares**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Telma Woerle De Lima Soares**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique Teles Vieira**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hebert Coelho Da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Costa**, **Coordenador de Pós-graduação**, em 08/12/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Rodrigues Galvão Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469642** e o código CRC **C6DFBD70**.

**Referência:** Processo nº 23070.059000/2021-21 SEI nº 2469642